

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 194 - DE 09 DE JANEIRO DE 1985

EMENTA: Aprova a reformulação orçamentária dos Cursos de Especialização em Planejamento Social e Língua Portuguesa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.01.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação orçamentária dos Cursos de Especialização em Planejamento Social e Língua Portuguesa aprovados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 937/83 e 1.037/83, ambas do CONSEP, ficando os orçamentos assim discriminados:

a) Curso de Especialização em Planejamento Social

Receita:

Própria	Cr\$ 2.293.200
Orçamentária - PROPESP	<u>Cr\$ 4.380.237</u>
	Cr\$ 6.673.437

Despesa:

Da receita própria	Cr\$ 2.293.200
Da orçamentária	<u>Cr\$ 4.380.237</u>
	Cr\$ 6.673.437

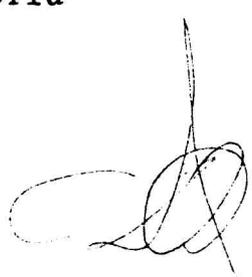
b) Curso de Especialização em Língua Portuguesa

Receita:

Própria	Cr\$ 589.400
Orçamentária - PROPESP	<u>Cr\$ 7.148.668</u>
	Cr\$ 7.738.068

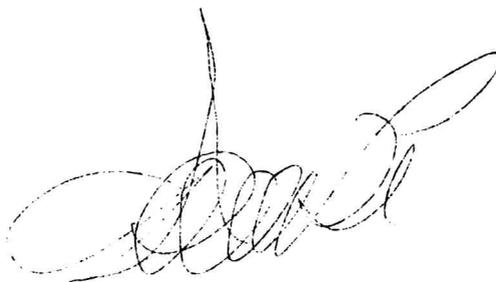
Despesa:

Da receita própria	Cr\$ 589.400
Orçamentária	<u>Cr\$ 7.148.668</u>
	Cr\$ 7.738.068



Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, revogados os orçamentos das Resoluções nºs 937/83 e 1.037/83/CONSEP.

Reitoria da Universidade Federal do Pará em, 09 de janeiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração